



## **SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO CONSELHO FISCAL-2020/2021**

### **RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDSEMP EXERCÍCIO 2021**

#### **1 INTRODUÇÃO**

O Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, órgão integrante da estrutura organizacional, de acordo com o Art. 2º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, tem como finalidade a fiscalização da gestão financeira e patrimonial do SINDSEMP/MA.

Considerando suas obrigações estatutárias, reuniram-se às 15:00 do dia 07 de março de 2022, na sede do Sindicato, os Conselheiros Titulares Vicemir Teixeira Mota Fontenelle Barros, Maria Arcângela Soares Lobato Pinto e Izabel Araujo da Silva Santos, cumprindo o que preceitua o Art. 4º, IV, V, VI e IX do Regimento Interno do Conselho Fiscal:

Art. 4º - Ao Conselho Fiscal compete:

IV - Analisar, anualmente, as contas apresentadas pela Diretoria Executiva, com a emissão de parecer dirigido à Assembleia Geral Ordinária, recomendando, propondo e solicitando providências, quando for o caso, que visem a melhor organização e aproveitamento dos recursos financeiros do SINDSEMP/MA, em proveito das suas atividades finalísticas;

V – Examinar os balancetes mensais elaborados pela Diretoria Executiva do SINDSEMP/MA e fiscalizar a aplicação das verbas do Sindicato, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;

VI - Examinar livros e documentos, bem como quaisquer operações ou atos de gestão do SINDSEMP/MA;

IX - Lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;

Na oportunidade, procedeu-se a análise dos documentos apresentados,



## **SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO CONSELHO FISCAL-2020/2021**

quais sejam, Relatório contábil, balancetes contábeis, conciliações bancárias e comprovantes de despesas realizadas durante o exercício de 2021.

### **2 SISTEMÁTICA DE TRABALHO**

Na sistemática de trabalho adotada, para a análise de prestação de contas, o Conselho adotou como procedimentos:

1) Análise do exercício 2021 realizada de forma virtual por meio de pasta compartilhada no drive do Google e verificada presencialmente na sede do Sindsemp, no dia 07 de março de 2022;

2) Análise de balancetes, demonstrativos de fluxo de caixa, Conciliações Bancárias, Relatório Contábil de Prestação de Contas 2021, Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021.

3) Levantamentos de pontos a serem esclarecidos, junto à Diretoria, ao setor financeiro;

4) Elaboração de parecer.

### **3 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

O Conselho Fiscal após exame dos documentos referentes a prestação de contas exercício 2021, emitiu as seguintes recomendações para apreciação da **Assembléia Geral**:

1) Sugerir a reformulação do Regulamento de hospedagem na sede do Sindsemp no que se refere ao custeio das despesas do período solicitado. Definir um valor limite para rateio entre o Sindicato e o servidor hospedado a fim de evitar abusos;



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO MARANHÃO CONSELHO FISCAL-2020/2021**

- 2) Verificar a possibilidade de instalação de energia solar;
- 3) Incluir na Proposta Orçamentária a reforma dos banheiros e a substituição do piso da área externa;

**4 PARECER FINAL**

Após análise de toda a documentação apresentada pela Diretoria do SINDSEMP, com base nas observações e recomendações elencadas anteriormente, os Membros do Conselho Fiscal votaram favoráveis a prestação de contas do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão - SINDSEMP/MA do exercício de 2021, **APROVANDO AS CONTAS COM REGULARIDADE** e encaminhando esse parecer para apreciação do Conselho de Representantes Sindicais de Bases e ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDSEMP/MA, tudo de acordo com o Art. 30, do Estatuto do SINDSEMP/MA.

São Luís, 07 de março de 2022.

Membros do Conselho Fiscal:

  
**MARIA ARCÂNGELA SOARES LOBATO PINTO (C.Titular)**

  
**VICEMIR TEIXEIRA MOTA FONTENELLE BARROS (C.Titular)**

  
**IANDEYJARA IZABEL ARAUJO DA SILVA SANTOS (C.Suplente)**

